

OCUPAÇÃO IRREGULAR DO TERRITÓRIO

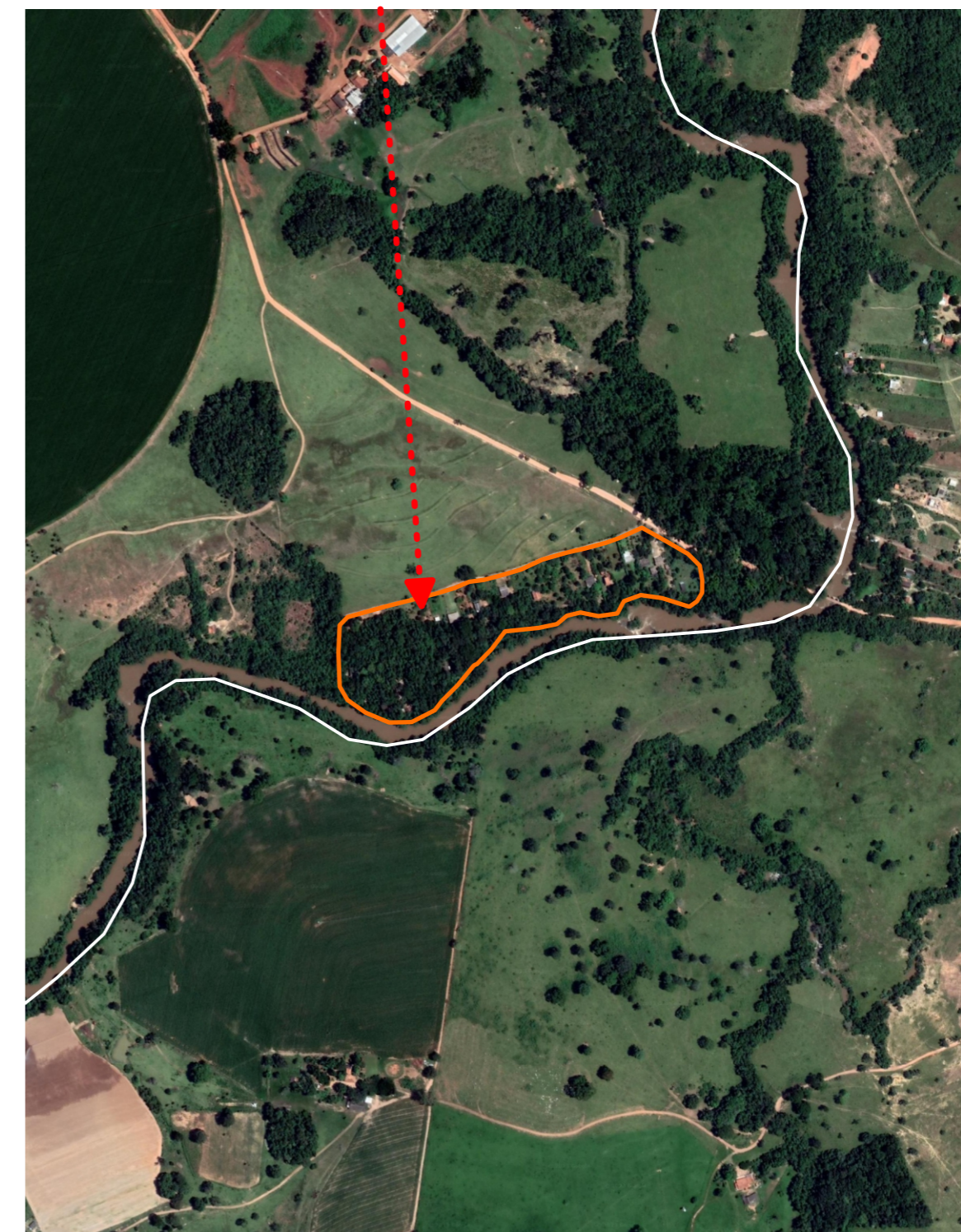
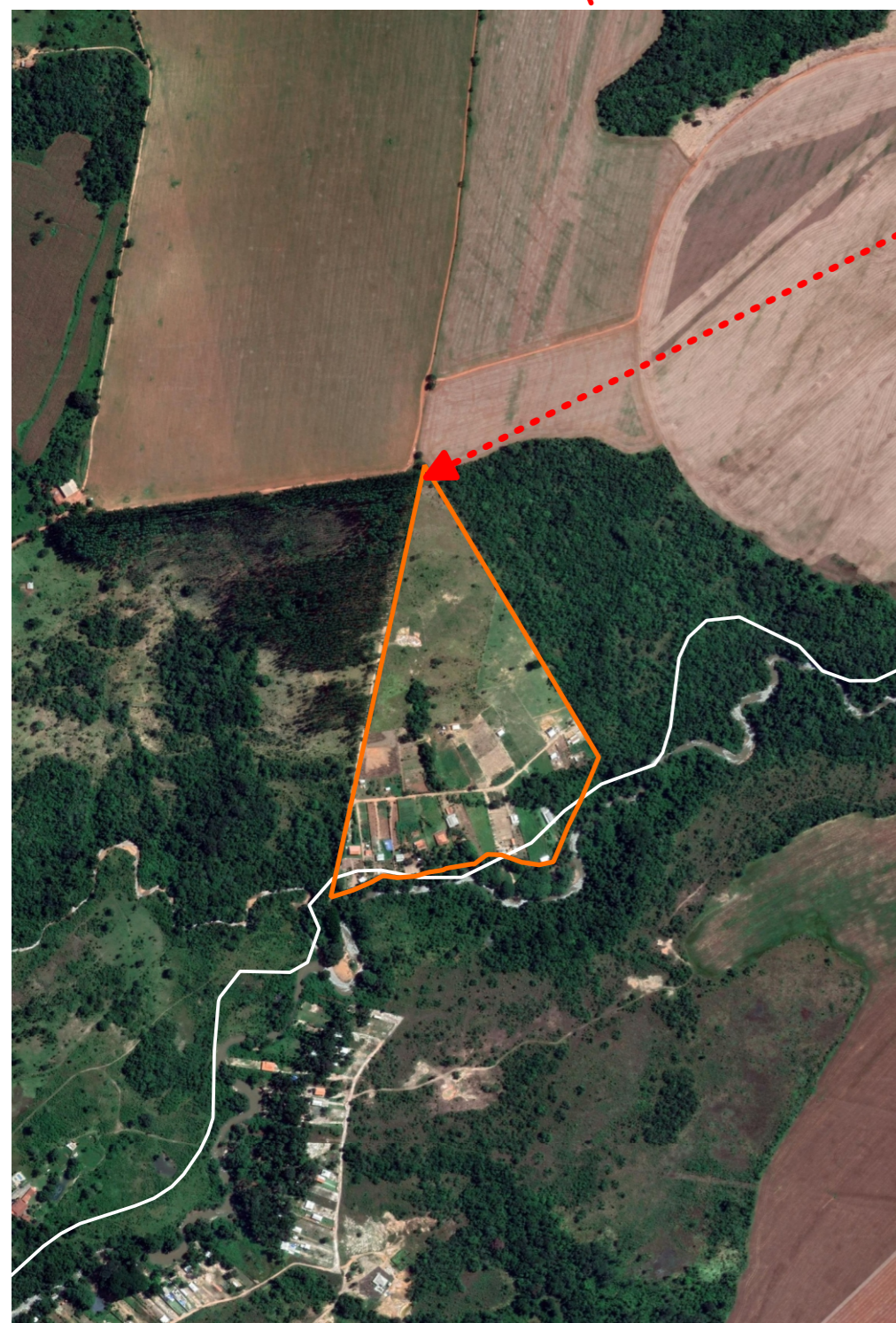
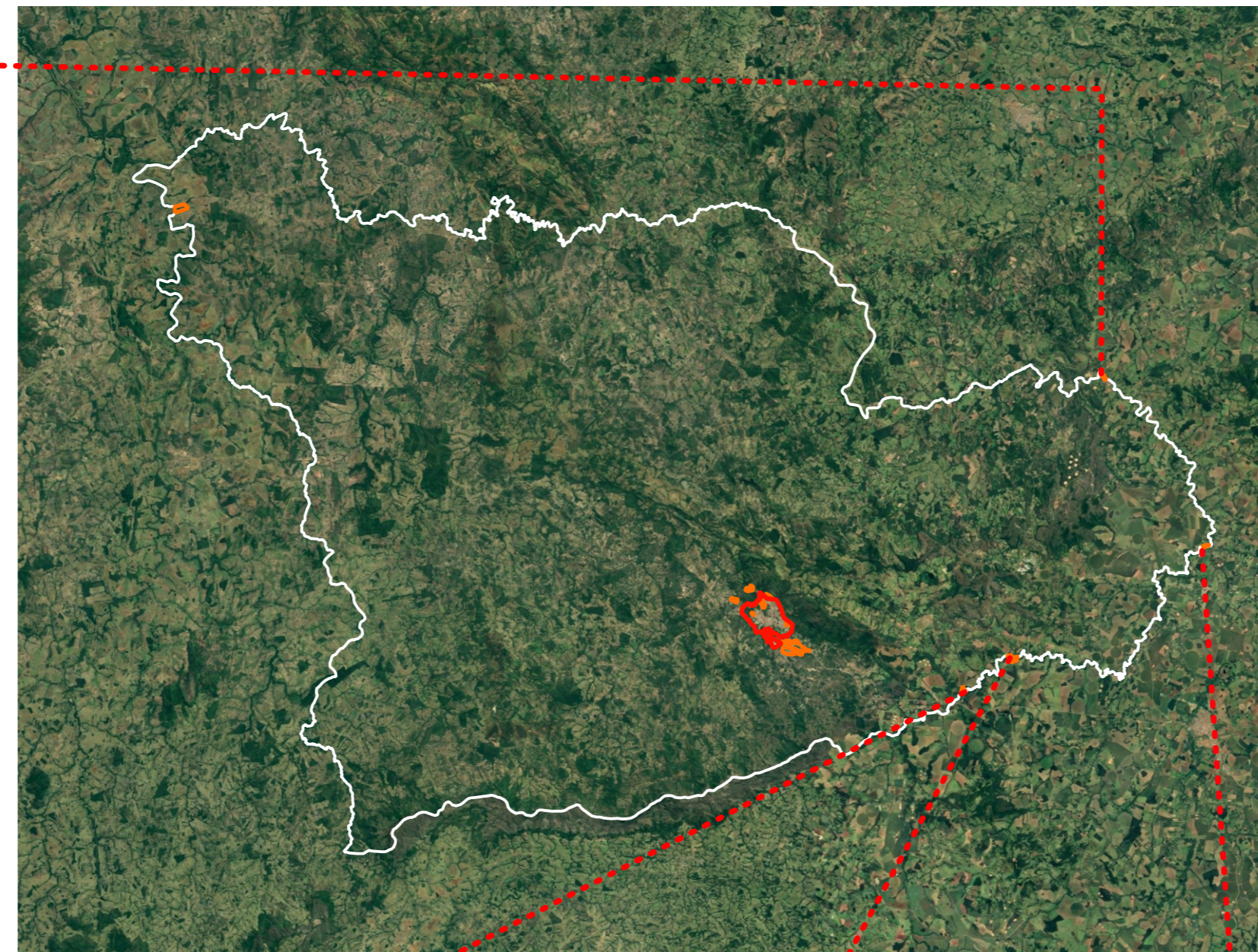
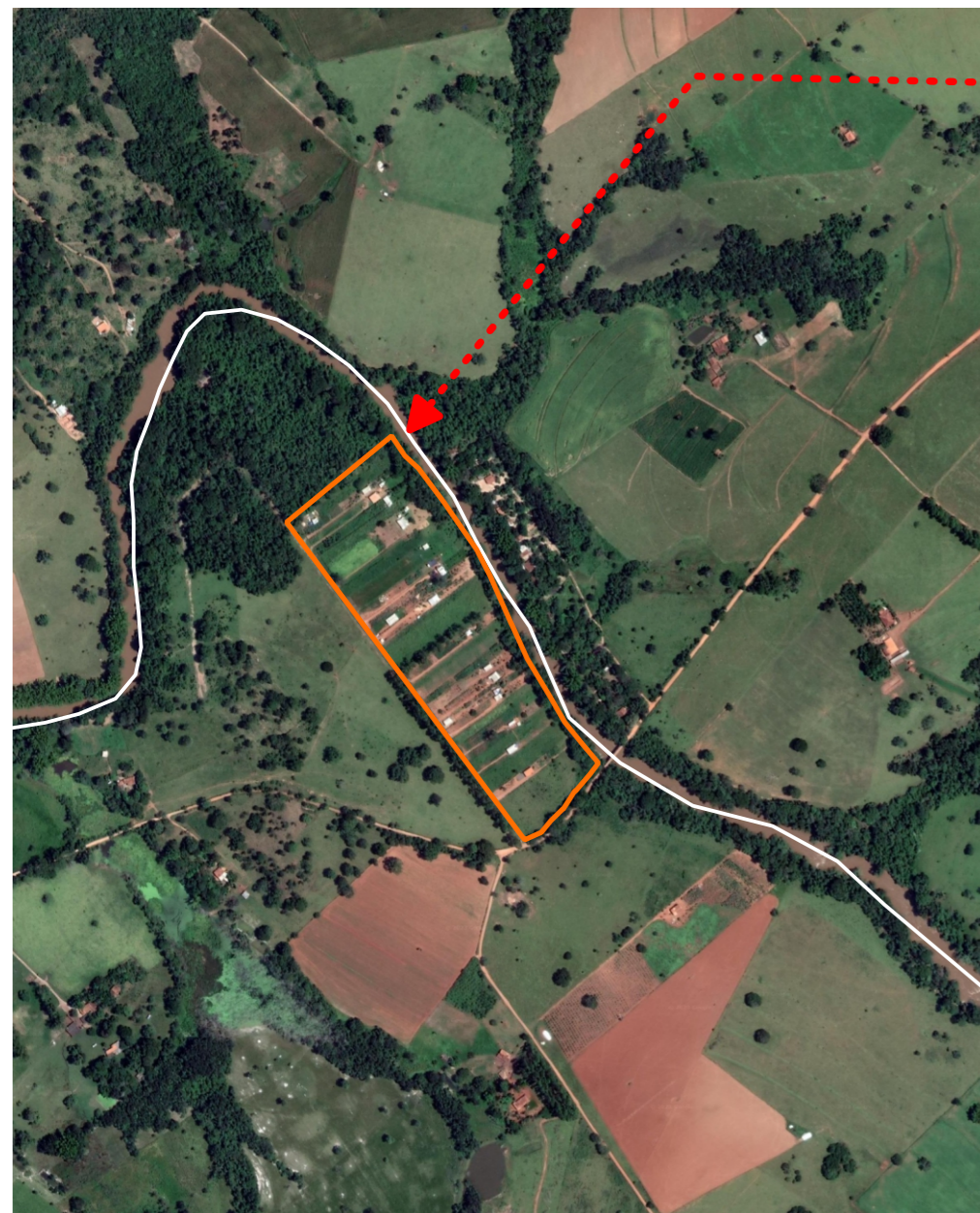
LOCALIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS IRREGULARES DO SOLO EM LOCAL SITUADO FORA DO PERÍMETRO URBANO DEFINIDO POR LEI MUNICIPAL- SITUADO ÀS MARGENS DO RIO URU / CERCA DE 30 KM DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE GOIÁS



LEGENDA

- PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE GOIÁS
- PERÍMETRO_LEGAL_DA_CIDADE_DE_GOIÁS
- ÁREAS DE OCUPAÇÃO IRREGULAR

0 10 20 km



ELABORAÇÃO: Pedro Henrique D'Ávila
Arquiteto Urbanista - SEPLAN
Equipe Técnica do Plano Diretor
Participativo de Goiás
FORMATAÇÃO: Lucas Clementino dos
Santos - Secretário Municipal de
Meio Ambiente Equipe Técnica do
Plano Diretor Participativo de Goiás

David Alves Finotti Camardelli de Azerêdo - Arquiteto e
Urbanista - Equipe técnica ARCA - Associação para
Recuperação e Conservação do Ambiente

PREFEITURA DE GOIÁS
FONTE: LM N°06-1979/LM N°32-2002/LM
N°06-2013/LM N°206-1996/SIEG/GOOGLE
EARTH

DATA: 7 de fevereiro de 2023